

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 112/2023 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR JULIZAR BARBOSA TRINDADE, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JORGE GAIDARJI DA COSTA , Analista Judiciário, LIVINGSTONE DIEHL, Técnico Judiciário, FABIANA SALIBA RAMALHO, Analista Judiciário, FABRICIO HEITOR DOS SANTOS, Técnico Judiciário e TÂNIA CRISTINA PACHECO QUEIROZ CAMPOS, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, por um período de 02 anos, a contar da publicação deste ato normativo.

Art. 2.º Designar como membros substitutos os servidores JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO, Analista Judiciário, RAFAEL RODRIGUES BITENCOURT , Analista Judiciário, RENATA SANTOS GONZALES, Técnico Judiciário, ANDRÉ CHIOCHETTA LICKS, Técnico Judiciário e ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURRALDE, Analista Judiciário.

Art. 3.º A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL deliberará pela maioria dos membros.

Art. 4.º Revogam-se as Portarias PRE n.º 118/2021 e n.º 84/2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

Presidente